



ATA N.º 11/2023

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 11 DE SETEMBRO DE 2023

-----No dia 11 de setembro de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Extraordinária de setembro, convocada ao abrigo do n.º 2 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PUNTO 1 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;*
- PUNTO 2 - *Apreciação do Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2022;*
- PUNTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar em 2024;*
- PUNTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama em 2023 a cobrar em 2024;*
- PUNTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS em 2024;*
- PUNTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI a cobrar em 2024;*
- PUNTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Acesso às Praias Dona Ana e do Camilo.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 38 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**ENTROU NO DECORRER DA REUNIÃO**, no momento assinalado na Ata o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME /CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira Paiva



-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS: Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	REUNIÃO
PS	José Domingos	3/07/2023
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista	3/07/2023
PSD	Marco Filipe de Matos Monteiro	3/07/2023

-----Foi apresentado a plenário pela Mesa da Assembleia o seguinte Voto de Pesar: “A Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Extraordinária de 11 setembro de 2023, envia sentidas condolências ao Povo Marroquino e manifesta a sua solidariedade às populações afetadas pelo sismo recentemente ocorrido. O número de vítimas e os danos materiais verificados deixam-nos consternados e levam-nos a expressar o nosso sentido Pesar pelo sofrimento de um Povo que, ao longo da história, teve grande proximidade ao Povo lacobrigense”.

-----O Sr. Nuno Serafim(PSD) indicou o sentido de voto e disse achar que deveria ser remetido também ao Município de Alcácer-Quibir uma vez que estamos Geminados com esse Município.

-----ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:



Fl. 119v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)	20.42

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e sugeriu que se alargasse o Voto de Pesar ao Cônsul de Marrocos no Algarve.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) indicou o sentido de voto e lembrou que todos estamos sujeitos a estas situações, sendo apenas uma questão de tempo. Sublinhou a importância de estarmos atentos, de forma a estarmos preparados para o futuro.-----

-----Posto isto, colocou-se à votação do Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pela Mesa.-----

-----Posto isto, seguiu-se um minuto de silêncio em memória das vítimas do terramoto sentido em Marrocos.-----

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 1/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 21 de fevereiro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 1/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 21 de fevereiro de 2022.-----

-----O Grupo Municipal da LCF fez a seguinte Declaração: “Uma vez que as nossas sugestões de alteração à ata já foram tratadas votamos a favor.”-----

-----Ata n.º 2/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de fevereiro de 2022.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de fevereiro de 2022.-----

-----Foi apresentada ao Plenário o seguinte voto de solidariedade com o Povo Chileno na luta pela Liberdade e Democracia: “A 11 de setembro de 1973 um golpe militar fascista comandado a partir de Washington afogou em sangue a experiência da Unidade Popular chilena, que ao longo de três anos operou profundas transformações democráticas no país sul – americano, que se libertava das amarras do imperialismo. A luta, essa, nunca cessou e prossegue hoje contra o legado de repressão, injustiças e desigualdades da ditadura de Pinochet e dos Chicago Boys. O golpe militar de há 50 anos, naquela cinzenta madrugada de setembro, pôs um fim violento à via chilena para o socialismo – e às vidas de Salvador Allende e de tantos dos seus companheiro -, não foi o primeiro nem o último do género, mas foi paradigmático da natureza e da forma de atuar do imperialismo: a anteceder (e a preparar) a ação militar estiveram três anos de sabotagem e desestabilização política, guerra mediática, conspiração, subornos e crimes, visando impedir que a experiência progressista chilena prevalecesse e o seu exemplo se espalhasse. Era a concretização da fórmula para o caos, exigida por Washington à delegação da CIA em Santiago. A eliminação física dos opositores políticos e o desmantelamento das organizações políticas e sociais da Unidade Popular foram objetivos centrais da repressão fascista, que ceifou milhares de vidas, deixando pais sem filhos e filhos sem pais, visando lideranças de partidos políticos, organizações sindicais e movimentos camponeses, privando o Chile e o mundo de duas vozes inigualáveis: o cantautor Victor Jara, uma das muitas vítimas do massacre do Estádio Nacional, e o poeta Pablo Neruda, logo após o golpe. A ditadura fascista do general Augusto Pinochet durou 17 anos e, entre os executados, desaparecidos, presos políticos e torturados, deixou mais de 40mil vítimas. Pelas mãos de agentes do Estado foram ainda assassinados 3200 opositores políticos. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Extraordinária em 11 de setembro de 2023 delibere: Solidarizar-se com a Luta do Povo Chileno pela Liberdade e Democracia na evocação dos 50 anos do Golpe Militar Fascista no Chile, um crime que não pode cair no esquecimento, lembrando a canção chilena O Povo Unido Jamais será Vencido. «De novo se abrirão as grandes alamedas por onde passará o Homem Livre» (excerto do último discurso do presidente Salvador Allende, quando se encontrava sob fogo de artilharia no Palácio de La Moneda,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LAGOS

Fl. 120v.

difundido pela rádio).”-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que deveria ser relatada também a parte da democracia.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que o texto tem várias leituras e indicou o sentido de voto.-----
-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que estão solidários com o povo do Chile e que os considerandos denotam uma ideologia política, indicando o sentido de voto.-----
-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que, independentemente do texto deste voto de solidariedade ser parecido com o que se ouviu durante a guerra na Ucrânia, indicou o sentido de voto.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu, com tristeza, o teor do que foi dito relativamente a este voto de solidariedade. Informou que, ainda hoje, há generais a ser julgados pelos atos praticados durante o Golpe Militar, o qual, na época, foi considerado uma experiência marcante na América Latina.-----
-----O Sr. David Roque (BE) indicou o sentido de voto.-----
-----O Sr. Paulo Morais (PS) referiu que não se podem esquecer outros eventos negros na história de outros países como o 11 de setembro de 2001.-----
-----Posto isto, foi colocado a votação o voto de solidariedade apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por maioria, o voto de solidariedade apresentado pelo Grupo Municipal da CDU sobre o dia 11 de setembro de 1973 – 11 de setembro de 2023, 50 anos do Golpe Militar Fascista no Chile, um crime que não pode cair no esquecimento, voto de solidariedade com o povo chileno na luta pela Liberdade e Democracia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que os votos aprovados nesta sessão fossem colocados na página da internet da Assembleia Municipal.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O partido CHEGA solidariza-se com todos os povos do mundo nas suas respetivas lutas pela liberdade democrática, e bem sentimos no nosso partido as dificuldades de expressão política e de opinião própria. Não podemos contudo acompanhar a argumentação tipicamente ideológica do Partido Comunista que vista glorificar o regime marxista e social-democrata que vigorou no Chile de 1970 até ao golpe de 11 de setembro de 1973, e no mesmo tempo colar acusações de fascismo e práticas de crime hediondos a uma Nação que precisamente neste dia recorda o atentado terrorista às Torres Gémeas que vitimou diretamente 2996 vidas e ameaçou a liberdade de todo o mundo. O CHEGA está com todo o povo chileno, e também com o povo americano, não com a doutrina comunista. O partido CHEGA



vota contra”-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-10.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, apresentou a proposta.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) informou que não participa na discussão nem na votação uma vez que o documento foi feito pela mesma.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que não compreende o método de cálculo da bolsa. Relativamente ao artigo que regula a sua atribuição, sugeriu que a mesma seja ordenada com base no rendimento do agregado familiar. Questionou, ainda, se, no caso de mudança de curso, o aluno teria direito a um prolongamento da bolsa, uma vez que o regulamento não é explícito nesse ponto. Solicitou também esclarecimentos quanto à ausência de premiação do mérito.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou, relativamente ao artigo sétimo, por que motivo é atribuído apenas um subsídio de dez meses, e não de onze, considerando que, em julho, os estudantes têm de se deslocar às universidades para realizar exames e continuam a suportar os encargos com a habitação, especialmente tendo em conta que, em algumas universidades, os exames são obrigatórios. Referiu ainda que o artigo décimo segundo, alínea g), não especifica o procedimento para convocar o agregado familiar do bolseiro, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a eventual posse de património superior aos rendimentos declarados, não devendo tal facto, por si só, ser motivo de indeferimento da bolsa. Sugeriu, por isso, a introdução de uma alínea que colmate esta lacuna. Relativamente ao indeferimento da bolsa de estudo, defendeu que deveria estar previamente definido que, em caso de prestação de declarações falsas, não haveria lugar ao ressarcimento das mensalidades pagas, prevenindo-se assim situações irregulares e evitando pagamentos indevidos.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS), relativamente a este regulamento, lembrou que o apoio se destina a estudantes do ensino superior e do ensino profissional. Salientou a importância de apoiar os alunos deslocados da zona do Concelho, ampliando o leque de opções ao seu dispor. Defendeu que não devem ser considerados os rendimentos provenientes do trabalho dos estudantes durante as férias, considerando justa essa exclusão. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) felicitou o Município por manter o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 121v.

regulamento atualizado, em conformidade com as necessidades identificadas e com a experiência adquirida ao longo do tempo. Destacou ainda, de forma positiva, a eliminação do critério da idade, por considerar que tal torna as regras mais justas. Relativamente à majoração de 25,00€ atribuída aos estudantes deslocados, considerou que esta é insuficiente para compensar as despesas adicionais que estes enfrentam em comparação com os estudantes não deslocados..-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a região de Lagos apresenta uma das mais baixas taxas de licenciados, facto ao qual certamente contribui a distância aos grandes centros universitários. Acrescentou que muitos jovens exercem empregos sazonais, o que reforça a importância de todo o investimento que promova o acesso ao ensino superior, congratulando o Município pelas medidas adotadas. No entanto, ressaltou que a não aceitação do regulamento por reprovação de um ano lhe parece embaraçosa, pois pode comprometer uma carreira universitária. Defendeu, por isso, a existência de uma tolerância de um ano, tendo em conta que muitas situações, sobretudo para estudantes deslocados, são difíceis e merecem reflexão.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu, relativamente ao cálculo dos vencimentos, que se basearam nos bons exemplos do regulamento atual e nos critérios de atribuição de bolsas do ano anterior. Consideraram que a fórmula aplicada era adequada, tendo vindo a ser ajustada com base na experiência acumulada ao longo dos anos. Quanto à listagem de atribuição de bolsas, referiu que não consideram correta a ordenação por rendimento, mas sim por ordem alfabética, por uma questão de proteção de dados, evitando que se exponham publicamente os estudantes por ordem do mais pobre ao mais rico. Sublinhou que, uma vez dentro dos parâmetros estabelecidos pelo regulamento, todos os candidatos têm direito a concorrer. Relativamente às mudanças de curso, explicou que estas, em regra, ocorrem no primeiro ano e não no último, não sendo contabilizado um ano adicional para quem muda de curso ou perde o ano. Indicou que o regulamento já contempla todos os anos do curso, acrescido de mais um ano, incluindo assim essa possibilidade. Sobre os prémios de mérito, considerou que a sua atribuição era incorreta, pois misturava o mérito com a média do curso, o que permitia que alunos com notas de 12 ou 13 fossem contemplados, enquanto estudantes com médias de 16 ou 17, mas com maior rendimento bruto, poderiam ser excluídos. Esta foi a razão pela qual se optou pela eliminação dessa componente. Quanto à duração da bolsa por dez meses, esclareceu que já existe uma margem adicional que permite ao aluno concluir o ano letivo, em conformidade com as orientações do Ministério do Ensino Superior. No que respeita aos indeferimentos por falsas declarações, afirmou que estes não devem ocorrer à partida, exceto quando se comprove que as declarações falsas foram prestadas no momento da submissão da candidatura. Por fim, sobre o suplemento de 25€, esclareceu que este se destina a apoiar as deslocações dos estudantes deslocados, permitindo-lhes visitar mais frequentemente a família, e não se destina a apoiar despesas com habitação. Relativamente aos alunos que reprovam um ano, referiu que a situação é aceite, desde que o aluno obtenha os 30 créditos, estando já previsto um ano adicional no tempo regulamentar para a conclusão da licenciatura.-----



-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que considera que o presente regulamento fica aquém das reais necessidades, defendendo que deveria ser ajustado à realidade socioeconómica do Concelho. Acrescentou que o regulamento deveria contemplar o desenvolvimento global dos alunos, independentemente dos seus rendimentos. Questionou os critérios de seleção dos candidatos e destacou a importância da constituição de um júri para garantir maior transparência no processo e reduzir a carga burocrática. Defendeu ainda que deve existir um escalonamento na atribuição das bolsas e considerou que o regulamento poderia ir mais além. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se tem falado na aplicação de uma fórmula, cujas variáveis não são conhecidas, o que compromete a transparência do processo.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho referiu que este novo regulamento representa uma melhoria significativa face ao anterior, razão pela qual solicitou a realização da Sessão Extraordinária. Explicou que a retirada dos prémios de mérito permitiu aumentar o número de bolsas atribuídas, bastando agora que os candidatos apresentem rendimentos entre 1 e 1,5 vezes o valor do IAS. Relativamente à transparência, considerou que a eliminação do júri contribuiu para uma redução da carga burocrática.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto, manifestando, no entanto, discordância quanto à aplicação do critério do IAS-----

-----Posto isto, foi colocada a votação do Ponto Um da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** onde não participou o seguinte Membro da Assembleia:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de junho de 2023.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O partido CHEGA felicita a atenção dada pelo município em melhorar a atribuição de apoios aos estudantes que residem em Lagos. contudo consideramos manifestamente insuficiente a majoração de 25 euros para os estudantes que se encontrem deslocados. Entendemos que os encargos dos estudantes deslocados são muito superiores aos estudantes não deslocados, entendemos que 25€ não cobre em muitos casos uma única viagem a casa, e por isso defendemos ser da mais elementar justiça que esta majoração seja mais significativa +. O CHEGA espera pois que esta melhoria venha a ser concretizada.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a



Fl. 122v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-11.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Jorge Reis, fez a apresentação do relatório.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) felicitou a Câmara Municipal pela apresentação do Relatório e sublinhou que os mesmos devem ser elaborados e atualizados regularmente, sem necessidade de serem solicitados. Referiu que, sendo a Câmara Municipal a maior senhoria do concelho de Lagos, deve dar o exemplo e não depender de terceiros para a manutenção e reparação dos imóveis. Questionou qual o número atual de inscritos para habitação e observou que, desde a implementação da Estratégia Local de Habitação, não foram atribuídos quaisquer fogos habitacionais. Considerou estes dados relevantes e questionou o motivo pelo qual apenas em setembro de 2023 foi apresentado um relatório sobre Habitação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que o principal problema reside na ausência de uma estratégia definida.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a CDU solicitou a elaboração de um relatório e que continua a aguardar a Carta da Habitação, a qual não se encontra incluída no documento apresentado.-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) referiu que a política municipal de habitação é um tema sensível e que deve ser tratado com atenção justa e equilibrada. Reconheceu que, apesar de ser frequentemente debatido, a habitação continua a ser um problema por resolver. Considerou que o relatório apresentado constitui um instrumento que oferece uma visão abrangente do estado habitacional do concelho, sendo fundamental para a definição e implementação de políticas públicas e para a alocação adequada de recursos. Sublinhou que este instrumento de trabalho contempla aspetos cruciais como a oferta habitacional, a qualidade das habitações, a acessibilidade económica, as tendências demográficas e a avaliação das necessidades da população local. Inclui também dados sobre o desenvolvimento habitacional, programas de apoio ao arrendamento e representa uma fonte relevante para uma gestão pública eficaz. Afirmou que este é um instrumento essencial para assegurar que o planeamento habitacional seja realizado de forma estruturada e que todas as pessoas tenham acesso a habitação condigna, garantindo um ambiente seguro e saudável. Manifestou o agrado do Grupo Municipal do PS ao constatar que se mantém o princípio de um Município inclusivo e habitável para todos os seus residentes. Destacou que, em 2022, a Câmara Municipal apoiou 106 famílias no âmbito do alojamento local, o que representou um encargo de 93.547,00€ (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete euros). Referiu, igualmente, que o PS vê com agrado a existência de um regulamento de acesso ao alojamento privado, o qual estabelece uma comparticipação de 35% para os agregados com uma taxa de esforço entre 51% e 70% ou superior. Alertou para o impacto de fatores externos e globais no aumento das rendas, o que reforça a necessidade de aumentar o número de fogos habitacionais. Informou que a Estratégia Local de Habitação encontra-se em fase de revisão, visando apoiar 399 agregados familiares em situações de habitação indigna,



arrendamento e subarrendamento, e que essa revisão permitirá apurar os valores do investimento. Indicou que a Câmara Municipal prevê construir 255 fogos habitacionais, atualmente em diferentes fases de execução, com um orçamento total estimado em 43.453.930,00€ (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta euros). Assinalou que os empreendimentos de Sargaçal e Bensafrim estão praticamente concluídos e expressou a expectativa de que, num futuro próximo, mais habitações possam ser construídas em Lagos. Referiu ainda que os projetos de reabilitação habitacional estão a ser revistos à luz dos contributos recebidos na consulta pública. Destacou que este é um documento inovador, agregador das políticas municipais no domínio dos apoios e recursos habitacionais, aplicando-se tanto a imóveis privados como aos sob gestão municipal. Por fim, questionou se a revisão em curso contempla as alterações climáticas e a acessibilidade das habitações para pessoas com mobilidade reduzida, afirmando que a habitação é a base onde as famílias e comunidades concretizam os seus sonhos. Concluiu que, embora ainda não seja possível dar resposta a todos os desafios, não deixarão de fazer tudo ao seu alcance para os concretizar.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que os recursos disponíveis para a população são escassos e que os quatrocentos fogos habitacionais mencionados nem sequer constam do relatório apresentado. Observou que, até ao final do mandato, apenas estará concluída uma vintena de fogos, o que considera insuficiente face ao crescimento demográfico do Concelho. Questionou quais são, concretamente, as metas do Município nesta matéria, nomeadamente qual a percentagem de habitação pública que se propõe atingir até 2030 e que proporção será destinada aos residentes. Afirmou que, a médio prazo, essas respostas permanecem por esclarecer. Concluiu que o relatório evidencia o pouco que foi feito até agora e o muito que ainda há por concretizar, embora reconheça que representa um avanço face ao que tem sido observado nas últimas décadas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que os relatórios devem incluir uma estratégia clara, o que não se verifica no documento apresentado, manifestando a ausência de uma visão organizada e coerente, nomeadamente pela inconsistência dos números apresentados. Expressou a expectativa de um maior envolvimento prático na atribuição dos fogos habitacionais. Salientou que ainda não existe um regulamento definido para a atribuição de habitação e questionou se a empresa responsável pela sua elaboração já apresentou alguma proposta. Referiu que alguns fogos se encontram concluídos ou em fase final de construção, pelo que será necessário proceder ao sorteio para a sua atribuição. Destacou a situação de famílias que, apesar de apresentarem rendimentos considerados razoáveis, têm uma taxa de esforço muito elevada, não sendo enquadradas nos critérios de apoio às famílias altamente carenciadas. Solicitou esclarecimentos sobre o futuro das políticas habitacionais, à luz das opções políticas em curso. Referiu também que a questão da autoconstrução não está contemplada no relatório e questionou sobre os 166 fogos que necessitam de reabilitação, perguntando se só se procederá às obras quando surgirem problemas de higiene ou infiltrações de água. Por fim, questionou sobre o estado das candidaturas ao programa '1.º Direito', previstas para o primeiro



Fl. 123v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

semestre, pedindo esclarecimentos sobre se já foram concluídas ou se existe algum atraso, e as razões do mesmo.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou há quanto tempo se encontram adjudicados os fogos de Bensafrim e do Sargaçal, há quanto tempo estão em construção e qual o respetivo prazo de execução. Perguntou ainda de que forma se pretende gerir esta situação.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que a estratégia se encontra a ser desenvolvida no âmbito da Carta da Habitação, atualmente em elaboração, esclarecendo que o relatório apresentado tem como principal objetivo apresentar o ponto de situação. Questionou o que se esperava ver no documento relativamente às estratégias futuras. Sublinhou que a gestão da habitação depende de uma equipa muito dedicada, referindo que apenas mil e seiscentos agregados estão enquadrados no programa '1.º Direito' e que, sem um reforço de pessoal, não seria possível assegurar a gestão adequada desta área. Questionou, ainda, quanto tempo demora, de acordo com as regras da contratação pública, a adjudicação de uma obra, e se os restantes concelhos estarão em situação muito diferente da de Lagos. Acrescentou que não é viável construir todas as habitações em simultâneo. Informou que serão agora atribuídas as primeiras quarenta e sete habitações e que, enquanto decorrem as obras desses fogos, estão a ser planeadas novas construções, já iniciando os trâmites da contratação pública. Paralelamente, está a ser feita a atualização dos pedidos de habitação. Relativamente aos dados que alegadamente não coincidem, esclareceu que, na Tabela 3, se faz referência ao número de agregados familiares inscritos em condições habitacionais muito precárias, enquanto noutra tabela se apresenta o número de fogos, sendo possível perceber a diferença entre ambas. Informou que as candidaturas ao programa '1.º Direito' já foram submetidas, estando a aguardar-se os respetivos desenvolvimentos. Quanto ao regulamento da habitação, garantiu que o mesmo não irá travar a atribuição de casas, encontrando-se atualmente a aguardar parecer da Divisão Jurídica, para posterior submissão a consulta pública.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, respondeu que as penalizações previstas têm condições específicas para serem aplicadas e que, mediante as justificações apresentadas, não se verificaram fundamentos que dessem origem a qualquer penalização.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou quando estarão prontas as habitações para atribuição e afirmou que, no que diz respeito à estratégia para a habitação, esta não existe.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) fez a seguinte intervenção: “A angústia das famílias que não encontram casa para morar e a desolação dos jovens que não veem futuro para viver e trabalhar em Portugal é que marca, de forma cada vez mais acentuada, a situação do País. Num momento em que são cada vez mais os que não conseguem fazer face ao vertiginoso aumento dos créditos bancários e das rendas e ter uma casa para viver, do Governo, e dos que a ele se unem quando mais importa, os portugueses só podem esperar a continuação dos preços proibitivos, a precariedade nos contratos de arrendamento e o aumento dos empréstimos à habitação que corrompem, diariamente, os rendimentos das famílias. Despejos: Apenas em 2022, através



do Balcão Nacional do Arrendamento, foram despejadas 1931 famílias. O dobro do número de 2013 (um aumento de 91,7%). Nos primeiros 9 meses de 2023 já foram decretados 1480 despejos. 5,5 famílias despejadas por dia. Famílias em condições indignas. Nas Estratégias Locais de Habitação (ELH) já concluídas, estão registadas 80 mil famílias a viver em condições indignas. Existem ainda municípios sem ELH, por isso é plausível que este número de famílias cresça. De acordo com os ELH já realizados, existem pelo menos 735 mil casas vazias. Juros crédito à habitação. A prestação média do empréstimo à compra de habitação aumentou, em relação a 2021, cerca de 60%, passando de 255 para 404 euros por mês. Dados do INE indicam que em Junho, a taxa de juro implícita no conjunto dos contratos de crédito à habitação subiu para 3,649%, atingindo o valor mais elevado desde Abril de 2009. Emancipação de jovens. Dados do Eurostat sobre 2021 revelam que Portugal é o país da UE em que os jovens mais tarde saem de casa dos pais. A média europeia de idade em que ocorre esta emancipação é de 26,5 anos (na Suécia é de 19 anos, na Finlândia de 21,2 anos e na Dinamarca é de 21,3 anos). Em Portugal a média é 33,3 anos e 34,4 anos no caso isolado dos homens. Custos de habitação: Entre 2017 e 2022, apenas cinco anos, a remuneração média regular dos portugueses cresceu 11,7%, enquanto que os custos de construção de habitação nova cresceram 21,9%. No mesmo período, o índice de preços da habitação registou um crescimento de 63%. Os salários aumentaram pouco mais de 12% e os preços associados à habitação aumentaram mais de 60%. Aumento de rendas: Segundo o INE, de Junho de 2022 para Junho de 2023, por metro quadrado, as rendas aumentaram 4,6%. O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado, registou uma variação mensal de 0,4%. Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa «Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições e higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar». Não desistimos de inverter a terrível situação que se vive no sector da habitação e muitas têm sido as propostas apresentadas na Assembleia da República e nos Órgãos Municipais que resolveriam muitos dos problemas enfrentados pela população:

- Travar a subida das prestações das famílias pondo os lucros dos bancos a suportar as subidas das taxas de juro;
- Fixar o limite máximo da prestação em 35% do rendimento mensal do agregado familiar (taxa de esforço);
- Criar uma moratória, por um máximo de 2 anos, suspendendo a amortização do capital e pagando juros a uma taxa igual àquela a que os bancos se financiam;
- Converter o crédito em arrendamento com possibilidade de retoma do empréstimo no prazo de 10 anos, descontando as rendas pagas;
- Fixar em 0,25% o spread na Caixa Geral de Depósitos;
- Investir no alargamento do parque habitacional público, no regime de renda apoiada;
- Revogar o Novo Regime de Arrendamento Urbano;
- Limitar o aumento das rendas em 0,43% para os atuais e novos contratos de arrendamento;
- Impedir despejos na sequência de penhoras ou execução de hipotecas;
- Promover um parque habitacional a custos e qualidade controlados, destinado ao regime de renda condicionada;
- Criar programas cooperativos destinados à recuperação e reabilitação;
- Posse administrativa, em áreas de declarada carência habitacional, sobre fogos devolutos que sejam propriedade de fundos imobiliários;
- Criação de limites



Fl. 124v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

limites à aquisição de habitações por fundos imobiliários; • Limitação, em áreas de declarada carência de habitações, da mobilização de habitações para uso de Alojamento Local. E ainda a nível local: Por uma Habitação Condigna para todos. Criação do Observatório Local da Habitação, Arrendamento e Reabilitação Urbana. Sessão Pública de Esclarecimento sobre a criação de Cooperativas de Habitação. Elaboração da Carta Municipal de Habitação. Criação do Concelho Municipal de Habitação As propostas apresentadas na Assembleia da República foram chumbadas por PS, PSD, IL e Chega. As apresentadas nos Órgãos Municipais foram aprovadas, mas não foi dado seguimento para a sua concretização. Apesar de em 31.12.2022 se registarem 1626 agregados familiares inscritos para habitação, no concelho, é de registar que nos últimos anos não tem sido atribuído qualquer fogo novo, situação demonstrada no relatório agora apresentado. Assim consideramos que é necessário dar um novo impulso para a solução dos problemas habitacionais do concelho e exigir do Governo medidas efetivas que respondam às necessidades da população.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou a atribuição da comparticipação de 35% às famílias cuja taxa de esforço se situa entre os 51% e os 75%. Apresentou exemplos para ilustrar que, numa análise linear, talvez fosse mais adequado repartir esse apoio de forma proporcional, beneficiando em maior grau as famílias com menor taxa de esforço.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou quantos meses demorou todo o processo e afirmou que a resposta habitacional se encontra muito aquém das necessidades existentes.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a meta do Bloco de Esquerda, a nível nacional, é alcançar 10% de habitação pública, quando, na maioria do território, esta representa apenas cerca de 2%. Questionou quais são as metas concretas que o Município pretende atingir, afirmando que só a partir da definição desses objetivos é que será possível discutir de forma construtiva. Sublinhou que a existência de uma estratégia clara é fundamental, sendo precisamente essa a informação que o seu grupo procurava obter.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que os números apresentados pelo Governo apontavam para a construção de 26.000 habitações. Recordou que, há seis anos, foram aprovados dois documentos fundamentais: o Programa da Habitação e a Estratégia Local de Habitação, os quais definiram metas claras. Contudo, até à data, ainda não foi entregue qualquer habitação. Criticou a ausência de discussão pública e de apreciação pela Assembleia Municipal relativamente ao regulamento de atribuição e ao próprio programa de distribuição dos fogos habitacionais, os quais ficaram, assim, fora do escrutínio democrático. Referiu ainda que existia um regulamento para a atribuição das habitações, o qual foi retirado há 25 meses, sem que até hoje tenha sido rerepresentado. Concluiu que, mantendo-se o atual ritmo de execução, e tomando como exemplo o tempo necessário para entregar 100 casas, bastaria fazer as contas para perceber a lentidão do processo.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que a habitação é um desafio para a próxima década e questionou quando há a possibilidade de apoiar o arrendamento no



privado e se é possível ampliar ao cohousing.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que se criou a expectativa de construção de 400 fogos habitacionais, o que não foi possível concretizar. Considerou que o problema reside precisamente nessa expectativa criada. Afirmou que seria importante analisar quantas habitações foram concluídas no mandato anterior e quantas se preveem concluir até ao final do mandato atual. Manifestou o desejo de que esses dados constem expressamente na Carta Municipal de Habitação.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que ainda nos encontramos a meio do atual mandato e que, antes da construção no terreno, é necessário planear e colocar os projetos no papel, o que está a ser feito neste momento. Afirmou que até ao final do mandato estará tudo concluído e sublinhou que o Governo também está empenhado em encontrar soluções para o problema da habitação.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 53 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 09 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR EM 2024:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-13.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Reis, explicou a proposta.--

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA), relativamente à taxa em causa, referiu que, mais uma vez, está a ser aplicada a taxa máxima. Considerou que as telecomunicações não constituem um bem de luxo, mas sim uma necessidade essencial. Defendeu que o Município teria muito a ganhar se aplicasse as receitas obtidas com esta taxa na correção de falhas nos serviços de internet, sublinhando que deveria ser exigida a cobertura total de sinal em todo o território. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) indicou o sentido de voto, referindo que o seu grupo é favorável à cobrança desta taxa às operadoras de telecomunicações.-----

----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto, considerando a taxa em questão totalmente aceitável. Acrescentou que não acredita que as operadoras de telecomunicações reduzam os preços na ausência desta premissa.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), informou o sentido de voto, afirmando que não se justifica uma redução do valor da taxa com o argumento de que tal permitiria a descida dos preços por parte das operadoras.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação do Ponto Três, da Ordem de Dia - **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR EM 2024**, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 125v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O CHEGA tem sido o único a votar contra esta Taxa. As telecomunicações não são um luxo. São uma necessidade. E quanto mais fiáveis e avançadas, melhor servem Lagos e os seus municípios, e por isso defendemos que ao invés da Câmara Municipal sobrecarregar as operadoras com taxas máximas, dinheiro que no fim todos sabemos quem vai pagar é o consumidor, o município teria muito mais a ganhar se esses montantes revertessem como investimento na correção de assimetrias que temos pelo nosso território. Ainda a semana passada em vários pontos do concelho tivemos dois dias com falhas significativas nos serviços de Internet. E é inadmissível que nos dias de hoje haja zonas como os montinhos da Luz sem o mínimo sinal de internet ou aldeamentos mais afastados da costa sem rede de telemóvel. O CHEGA quer uma autarquia forte e com influência capaz de exigir às operadoras que estas melhorem a cobertura do serviço às pessoas e empresas. E por isto, por defendermos mais a qualidade do serviço do que o valor máximo de uma taxa, mais uma vez o CHEGA vota contra esta fixação de taxa no valor máximo.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2023 A COBRAR EM 2024:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-14.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, explicou a proposta.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que a Câmara Municipal está em condições de prescindir deste valor e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a derrama deve ser entendida como um instrumento de apoio socioeconómico, considerando que a sua aplicação não deve estar desligada do panorama económico. Criticou o facto de a proposta não prever essa ligação e defendeu a criação de um programa que permita às empresas saber, antecipadamente, se os seus lucros serão sujeitos à derrama. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que deve haver uma redução da carga fiscal e



que, por esse motivo, a derrama não deve ser cobrada.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, tendo em conta que a Câmara Municipal se encontra numa situação financeira favorável, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, afirmou que a proposta contempla a isenção da derrama e a criação de um programa de apoio, não compreendendo a dualidade de critérios demonstrada em relação ao ponto anterior.-

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a incongruência parece residir na atuação da própria Câmara Municipal, que, por um lado, cria uma taxa e, por outro, isenta da sua aplicação em determinados casos, podendo, no entanto, prever o lançamento da derrama a curto prazo.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação do Ponto Quatro da Ordem do Dia -
PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2023 A COBRAR EM 2024.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2024, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Para o partido CHEGA, o lançamento da derrama é sobretudo um instrumento de política económica e por isso opomo-nos à visão do partido socialista de considerar a Derrama um mecanismo de política assistencialista pontual e sujeita a conjuntura económica. E por isso o CHEGA considere que o nosso tecido empresarial e todas as empresas que ponderem fundar-se ou instalar-se em Lagos beneficiariam se a autarquia tivesse um plano de médio prazo que permitisse às empresas considerar a intenção da câmara em cobrar taxas sobre os seus lucros nos anos seguintes. Não obstante, o CHEGA é indubitavelmente a favor do não lançamento de qualquer derrama.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2024:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-15.-----

-----O Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, Paulo Reis, explicou a proposta.---

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que a taxa zero é a mais acertada.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) congratulou a Câmara Municipal pela taxa zero e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que também já pediam a isenção do IRS.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação do Ponto Cinco da Ordem do Dia -
PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2024.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2024 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo Município



Fl. 126v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

em 2025, não aplicando qualquer taxa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Considerando que: a) Atendendo a que o poder de compra das famílias tem vindo a deteriorar-se ano após ano desde a origem da pandemia. b) A taxa de poupança dos portugueses era em 2019 cerca de 6%, metade da média europeia e continua a baixar com o aumento do custo de vida e crescimento da inflação ; c) Dar às famílias uma pequena folga financeira implicará dar incremento ao consumo e isso ajudará a impulsionar a nossa economia local; d) Por outro lado, a nossa autarquia, fruto da arrecadação de elevadas verbas de IMI e de IMT, tem vindo a manter as contas consolidadas e robustas, dado que os orçamentos municipais desde há anos, ultrapassam os 140 milhões de euros, montante que inclui o saldo da gerência do ano transato, introduzido no orçamento através da 1.º revisão orçamental de cada ano e que tem permitido posicionar-nos como o segundo município mais rico do Algarve, sendo o concelho de Loulé aquele que tem o maior orçamento do Algarve; e) Face ao exposto consideramos que as medidas agora decididas para 2024 já deveriam ter sido tomadas para os dois últimos anos conforme LcF vem propondo desde há três anos. Se assim tivesse sido, já as famílias teriam beneficiado há mais tempo destes incentivos como compensação à perda sucessiva do seu poder de compra. Assim, embora já tarde, votamos a favor estas medidas que visam aliviar os sérios constrangimentos orçamentais das famílias e empresas, agravados ainda mais com o atual aumento da inflação e do custo de vida.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI A COBRAR EM 2024:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-17.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, explicou a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que se tem assistido a uma série de reduções e acha que a majoração para o triplo não deverá continuar.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que reiteram que o IMI é um imposto estúpido por ser um direito e têm que aceitar os valores mínimos aqui pretendidos indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que é uma boa notícia para todos os lacobrigenses e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que ainda não está a ser aplicada a redução total do IMI para a taxa mínima, uma vez que continua a existir agravamento. Considerou que deve ser ponderado se faz sentido manter esse agravamento na conjuntura atual.-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, face à argumentação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, considera que a majoração do agravamento deve ser revista..-----

-----Posto isto, foi colocado a votação do Ponto Seis da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI A COBRAR EM 2024**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2024: a) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos, bem como aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,30%, para os prédios urbanos; b) aplicar a taxa de 0,30% para todas as Freguesias, nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; c) aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI e do n.º 3 do Artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023; d) aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 112.º do CIMI, para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; e) fixar, ao abrigo do n.º 7 do Artigo 112.º do CIMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente; f) aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Considerando que: A nossa Autarquia tem, ano após ano, arrecadado elevadas verbas de IMI, que crescem a um conjunto importante de impostos; As famílias e empresas têm feito nos últimos anos um grande esforço para pagarem todos os impostos diretos e indiretos em resultado da situação pandémica e da limitação dos seus rendimentos, tendo-se agravado atualmente com a subida vertiginosa da inflação; Também é um facto que por via dos impostos municipais, a Autarquia tem normalmente montantes em caixa que, desde há alguns anos, têm oscilado entre 30 a 40 milhões de euros, o que significa que nos dois últimos anos têm existido condições e folga orçamental para minimizar os encargos com o IMI para as



Fl. 127v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

famílias e empresas de Lagos; A Taxa mínima de IMI foi aplicada em 169 Concelhos desde 2021, para os prédios urbanos. No Algarve pelo menos 6 Concelhos optaram por cobrar 0,30%, referente à taxa mínima, nomeadamente: Vila do Bispo, Silves, Monchique, Albufeira, Alcoutim, Faro, Aljezur e Loulé; Pelas mais variadas razões os municípios referidos optaram por cobrar o mínimo permitido por lei sabendo que além de ajudarem as famílias e empresas também se tornaram municípios mais atrativos para os investidores; Com o aumento das transações imobiliárias, por força da atratividade destes Concelhos, as receitas de IMT irão subir também; As famílias e empresas Lacobrigenses, mereciam que a decisão da redução do imposto do IMI, para 0,30% tivesse sido tomada desde há dois anos atrás, já que a nossa Autarquia teve, desde então, folga orçamental para tomar esta decisão; Por outro lado, a redução deste imposto para o mínimo, com o aumento do custo de vida e da inflação, em que as empresas e famílias têm sido flageladas financeiramente, teria permitido a muitos Lacobrigenses titulares de imóveis uma folga nos seus orçamentos; Face ao exposto vamos votar a favor desta proposta, deixando em aberto a possibilidade de se rever a manutenção da majoração para o triplo da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na ARU da cidade de Lagos, especialmente para os casos excecionais de contencioso jurídico, situações de divórcio conflituoso entre outros casos de semelhante teor. Nestes casos a responsabilidade da situação em que se encontram estes prédios não recai diretamente sobre os proprietários e daí a necessidade de se encontrar uma solução extraordinária para minimizar os efeitos desta majoração.”---

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O CHEGA discorda do executivo socialista em manter o agravamento para o triplo do IMI para prédios devolutos. O mesmo tipo de prédios que o Governo quer pressionar os Municípios a realizar arrendamentos coercivos. E se todos concordamos que uma casa fechada é uma casa desperdiçada, o CHEGA entende que na prática esta majoração não só não incomoda os proprietários negligentes com dinheiro para pagar nem os obriga realmente a dar bom uso aos imóveis devolutos. Mais importante, o CHEGA mostra-se preocupado com o potencial muito nocivo deste agravamento de IMI para o triplo poder impactar gravemente muitas pessoas. Desde pessoas que atravessam processos em tribunal, processos de titularidade, processos de divórcio, processo de partilhas complicadas, processos de localização, obras inacabadas ou ainda herdeiros que subitamente se viram proprietários de um imóvel, sem condições de o preparar para o mercado. E neste sentido, o CHEGA considera que esta majoração tem mais efeitos perversos nos proprietários em situação menos linear e por isso defende a sua eliminação conforme possibilidade elencada pela informação dos serviços. Na fixação de taxas para o IMI 2024, o Partido CHEGA vota abstenção.”-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PRAIAS DONA ANA E DO CAMILO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-671-20.-----



-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, explicou a proposta.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o regulamento em questão já foi distribuído à população, mas considera que não responde às necessidades reais das populações de Lagos. Afirmou que o documento foi elaborado com base nos editais de praia e proíbe a prática de atividades como windsurf, surf e kitesurf, criando restrições que, na sua perspetiva, não fazem sentido. Defendeu que o foco deveria estar na melhoria dos acessos às praias, na qualidade da areia e das águas balneares, considerando que o regulamento torna o usufruto das praias excessivamente limitativo para os cidadãos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que é do conhecimento geral os problemas existentes nas praias da costa, designadamente o aumento da prática de atividades com caiaque, e lamentou que essas questões não estejam contempladas no regulamento. Afirmou que o documento parece ter como único objetivo limitar o acesso a duas praias específicas, sendo difícil explicar à população as razões subjacentes a estas medidas, o que poderá contribuir para um ambiente de descontentamento nas referidas zonas balneares.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que, para se limitar a liberdade de movimento das pessoas, devem existir motivações muito fortes. Sublinhou que as práticas desportivas são fundamentais e que o Concelho de Lagos oferece condições ótimas para a sua realização. Considerou que o regulamento em causa vem restringir injustificadamente a prática de desportos como o surf, windsurf e kitesurf em duas praias específicas. Acrescentou que a verdadeira situação de risco nessas praias advém, sobretudo, da presença de pessoas deitadas junto às arribas, sendo desproporcionadas as medidas restritivas agora propostas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que este tipo de regulamentos, feitos com pressa para responder a queixas pontuais, levanta preocupações. Reconheceu a importância das condições de segurança, mas advertiu que não se pode retirar direitos de forma seletiva em nome da segurança e do conforto. Defendeu que a questão central reside na melhoria dos acessos às praias e não na criação de restrições desnecessárias.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que não está em causa a restrição do acesso à praia, mas sim os riscos associados ao transporte de pranchas ou canoas, que podem comprometer a segurança dos restantes utentes. Indicou o sentido de voto, manifestando apoio à Proposta de Alteração apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Jorge Reis, afirmou que o acesso às praias deve ser feito com segurança, sendo necessário agir em conformidade com esse princípio.-----

-----A Sra. Vereadora Sandra Oliveira referiu que o presente regulamento surge em resposta a situações específicas verificadas nas praias da D. Ana e do Camilo. Explicou que a área útil de areal nessas praias é reduzida e que o próprio balneário já se encontra instalado de forma limitada. Devido à proximidade destas praias das grutas, são particularmente atrativas para a entrada e utilização de equipamentos



Fl. 128v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

como pranchas e caiaques, sendo frequente o aluguer dos mesmos junto às praias. Essa situação tem aumentado o risco para os utentes, sobretudo nas zonas de escadas de acesso, onde ocorrem incidentes com quem transporta este tipo de equipamentos. Informou que, a partir de outubro, será iniciado o trabalho de elaboração de um regulamento mais abrangente que previna estas situações. Esclareceu que o regulamento agora apresentado resulta de uma recomendação da Capitania, alertando para os perigos associados ao acesso às praias referidas, tendo em conta os acidentes ocorridos durante a última época balnear — felizmente sem feridos graves. Defendeu que deve ser criado um enquadramento regulamentar específico para este tipo de práticas desportivas, incluindo regras para o seu licenciamento, à semelhança do que já acontece com as escolas de desporto e com as visitas organizadas às grutas. Concluiu referindo que, ao descer as escadas nas curvas, os utilizadores que transportam pranchas ou caiaques frequentemente atingem involuntariamente outros utentes, representando um risco efetivo para a segurança.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que não têm nada a opor a este regulamento e tendo em conta que irá ser revisto indicou o sentido de voto e apresentou a seguinte proposta de alteração ao regulamento: “(Proposta de alteração ao Ponto 5 do Artigo 6.º da Proposta do Regulamento Municipal de Acesso às praias da D. Ana e do Camilo - Apreciação e Deliberação). De acordo com as disposições legais, o Grupo Municipal da CDU propõe que o Ponto 5 do Artigo 6.º da proposta do Regulamento Municipal de Acesso às praias da D. Ana e do Camilo passe a ter a seguinte redação: “ *A Assembleia Municipal pode, mediante proposta da Câmara Municipal devidamente fundamentada aprovar outras normas de utilização destinadas a salvaguardar a segurança dos utentes, devendo as mesmas ser devidamente publicitadas.*”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou se não faz sentido abordar a prática do surf, uma vez que está contemplada no regulamento. Afirmou que, perante a existência de acidentes, não se pode ignorar a situação. No entanto, considerou que o relatório apresenta algumas incongruências e defendeu que o mesmo deveria ser revisto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que não faz sentido aprovar um regulamento no final da época balnear, quando a sua aplicação prática apenas será relevante durante esse período.-----

-----O Sr. David Roque (BE) afirmou que, de acordo com os argumentos apresentados pela Câmara Municipal, inicialmente apenas se referiram as canoas e caiaques, mas o regulamento foi alargado a outras atividades, tornando-se, assim, demasiado abrangente e restritivo. Indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que não foi prestado qualquer esclarecimento relativamente à fiscalização do regulamento, questionando se haverá um agente da autoridade presente durante o período em causa. Considerou que o documento deveria estar mais fundamentado.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que o regulamento apresentado apresenta falhas e não garante a resolução do problema em causa. Defendeu que deve ser elaborado um novo regulamento mais eficaz e, por fim, indicou o sentido



de voto.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que cabe à Assembleia Municipal a votação da alteração da proposta.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU ao Ponto Sete da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PRAIAS DONA ANA E DO CAMILO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	1	1	4
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “De acordo com as disposições legais, o Grupo Municipal da CDU propõe que o Ponto 5 do Artigo 6.º da proposta do Regulamento de acesso às praias da Dona Ana e do Camilo passe a ter a seguinte redação: “A Assembleia Municipal pode, mediante proposta da Câmara Municipal devidamente fundamentada aprovar outras normas de utilização destinadas a salvaguardar a segurança dos utentes, devendo as mesmas ser devidamente publicitadas.”-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Sete da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PRAIAS DONA ANA E DO CAMILO**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	0	2	1	1	7

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar o Regulamento de acesso às praias da Dona Ana e do Camilo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O CHEGA discorda do executivo socialista na solução absurda e infundada de restringir o acesso a duas das praias de Lagos. Consideramos que se o problema são as limitações das escadarias, a autarquia deve canalizar recursos para a sua melhoria e não para fazer regulamentos caricatos e encargos de fiscalização. Esta proposta do executivo não explica como deverão ser fiscalizadas estas interdições nem de onde virão os recursos para a mesma. O CHEGA entende ainda que esta restrição porquanto muito específica somente a equipamentos de algumas práticas desportivas, sem contudo mencionar formas de fiscalização, sem referir dimensões, pesos ou volumetrias ou outras características que facilitem o trabalho de fiscalização, potenciam sim situações de injustiça e de conflito, mais prejudiciais que



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

os interesses que esta proposta de regulamento vista proteger. O CHEGA lamenta ainda que o executivo socialista não tenha consultado formalmente as forças de segurança e não tenha feito acompanhar esta proposta de qualquer parecer formal da autoridade marítima, proteção civil ou de polícias com jurisdição, e não dá a conhecer qualquer registo efetivo de acidentes ou ocorrências que possam fundamentar o imperativo de segurança invocado. O Partido CHEGA vota contra esta proposta.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire referiu que a observação feita pelo Sr. Membro da Assembleia Márcio Viegas da presença de um membro do PCP já foi desmentida.---

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 34 minutos, da madrugada do dia 12 de setembro da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....